



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.218, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Dá a denominação de Pastor Manoel Elias Pereira à antiga Rua A, localizada no Loteamento Eco Park, no Campo Limpo.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica denominada de Pastor Manoel Elias Pereira a antiga Rua A, localizada no Loteamento Eco Park, no Campo Limpo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Vassouras, 26 de junho de 2020.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 126/2020 de autoria do Vereador Fábio Coelho Rodrigues.

Publicado no Diário Oficial

[Handwritten signature]